



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
3ª VARA FEDERAL DE SANTA MARIA

ALAMEDA MONTEVIDEU, 313, 2º ANDAR, NOSSA SENHORA DAS DORES, Tel. (55) 3220-3030, SANTA MARIA/RS, 97050-030
E-mail: rssma03@jfrs.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h



MANDADO DE INTIMAÇÃO

AÇÃO POPULAR Nº 5010042-49.2016.4.04.7102

AUTOR: CARLOS CEZAR DE OLIVEIRA CONRAD E OUTROS

REÚ: PAULO AFONSO BURMANN, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
- UFSM

DESTINATÁRIO: *Ilmo. Sr. PAULO AFONSO BURMANN, CPF 323.408.850-00, Avenida Roraima, 1000, UFSM, CAMOBI, CEP: 97105-340, SANTA MARIA - RS.*

O Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO CHIES CIGNACHI, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santa Maria, RS, **na forma da lei:**

MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento, proceda à **INTIMAÇÃO** do Sr. **PAULO AFONSO BURMANN, CPF 323.408.850-00, para manifestação nos autos supracitados, no prazo de 48h, conforme determinado no despacho anexo.**

OBS.: Trata-se de PROCESSO ELETRÔNICO, que poderá ser acessado integralmente pelo endereço <http://jef.jfrs.jus.br/eprocV2>, menu Consulta Pública/Rito Ordinário, preenchendo-se os campos com o número do processo (acima) e a **chave 663203337116.**

Segue, em anexo, cópia do despacho do evento 13.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Santa Maria, RS, em 22 DE NOVEMBRO DE 2016, vai assinado pelo Diretor de Secretaria de ordem do MM. Juiz Federal Substituto.



Documento eletrônico assinado por **DENIZ CAVALLI (DCV), Diretor de Secretaria**, em 22/11/2016 16:28:15 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **1675802** e, se solicitado, do código CRC **9348BB49**.



Região: L3



Pag: 1 / 1